

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5002969-75.2021.8.21.0075
2ª Vara Judicial da Comarca de Três Passos – RS

Recuperanda:
Sulserra – Transportes e Turismo LTDA.

Dezembro de 2022

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Considerações Preliminares.....	3
• 2. Principais Informações do Processo.....	4
2.1. Histórico Processual.....	5
2.2. Cronograma.....	6
2.3. Eventos dos autos.....	7
2.4. Lista de Credores (art. 52, § 1º, da LRF).....	8
• 3. Informações sobre a Recuperanda.....	9
3.1. Breve Histórico da Recuperanda.....	10
3.2. Quadro de Funcionários e Informações Gerais.....	11
• 4. Análise Financeira.....	12
4.1. Análise Patrimonial.....	13
4.2. Análise de Resultado.....	15
4.3. Análise de Desempenho.....	17
4.4. Análise Financeira-Passivo Fiscal.....	18

1. Considerações Preliminares

Para se chegar às conclusões apresentadas no presente Relatório foram tomadas como boas e válidas as informações:

- (i) contidas nas demonstrações contábeis das Recuperandas; e
- (ii) expostas nas discussões conduzidas com membros integrantes da Administração da Devedora sobre seus negócios e operações.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Cumpre referir que nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro nas Recuperandas ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Ato contínuo, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa **padronizar os relatórios de atividades** apresentados pelos administradores judiciais.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais**.

Todos os relatórios de atividades elaborados por esta Equipe também poderão ser consultados no **site** da **Administração Judicial**, conforme endereço:

<https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/sulterra-transporte-e-turismo-ltda>



2. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DO PROCESSO

2.1. Histórico Processual

2.2. Cronograma Processual

2.3 Eventos dos Autos

2.4. Lista de Credores (art. 52, § 1º, da LRF)

2.1. Histórico Processual

Trata-se de Recuperação Judicial ajuizada em 29/10/2021 pela sociedade empresária Sulsera – Transporte e Turismo LTDA.

Em consonância com recomendação exarada pelo Conselho Nacional de Justiça, esta Equipe Técnica realizou uma perícia prévia ao deferimento do pedido de Recuperação Judicial, a fim de auxiliar o Juízo na verificação do preenchimento dos requisitos para submissão das Requerentes ao procedimento.

Apreciada a perícia prévia, o deferimento do processamento da Recuperação Judicial da Empresa se deu em 12/11/2021, sendo nomeada esta Equipe Técnica para o cargo de Administração Judicial.

Com base na lista de credores atualizada pela Recuperanda, a Administração Judicial providenciou a remessa das correspondências de que trata o art. 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005.

O edital do art. 52, § 1º, da Lei nº 11.101/2005 foi veiculado no DJE de 15/12/2021, considerando-se publicado em 16/12/2021, marco do início da fase administrativa de verificação de créditos conduzida pela Administração Judicial.

A partir de então, em conformidade com o art. 7º, § 1º, da LRF, os credores contavam com o prazo de 15 dias corridos para apresentação de habilitações e divergências diretamente à Administração Judicial, findo em 03/03/2021.

Quanto ao Plano de Recuperação Judicial, foi tempestivamente apresentado em 11/01/2022 (Evento 78 dos autos principais).

No dia 22/03/2022, foi publicado o edital conjunto indicando a lista de credores do art. 7º, §2º, e o aviso de recebimento do plano de recuperação do art. 53, parágrafo único, ambos da Lei nº 11.101/2005.

Considerando que foram apresentadas objeções ao plano, o Juízo designou Assembleia-Geral de Credores para os dias 18/08/2022, em primeira convocação, e 14/09/2022, em segunda convocação.

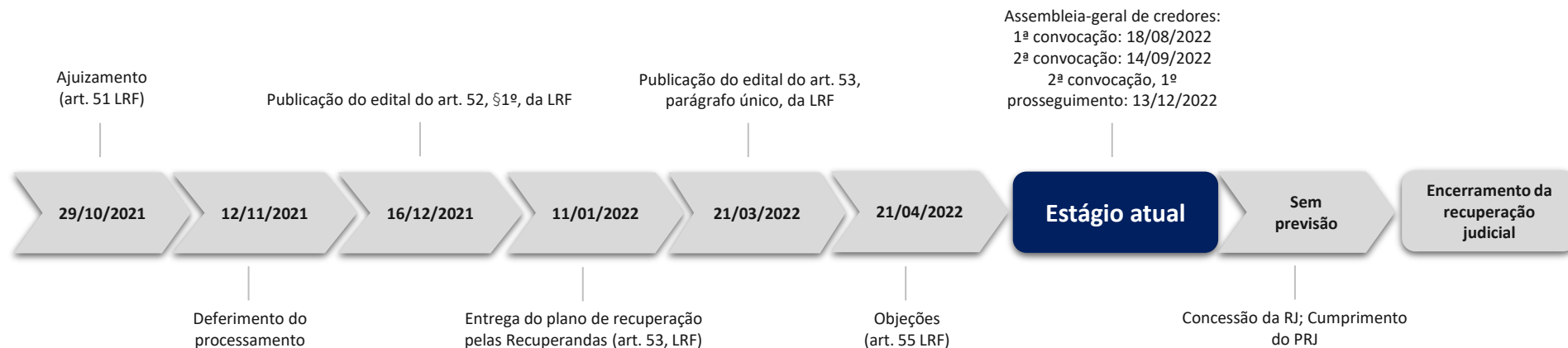
A Assembleia-Geral de Credores não foi instalada em primeira convocação por ausência do quórum previsto no art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005. Em segunda convocação, foi suspensa para retomada dos trabalhos em 13/12/2022.

Retomados os trabalhos assembleares em 13/12/2022, a Devedora postulou por nova suspensão para finalização das negociações. Como já decorrido o prazo a que alude o § 9º do art. 55, da LRF, a Administração Judicial levou à votação 2 cenários: (i) suspensão dos trabalhos para retomada em 20/01/2023 e (ii) votação do modificativo ao plano de recuperação judicial apresentado nos autos.

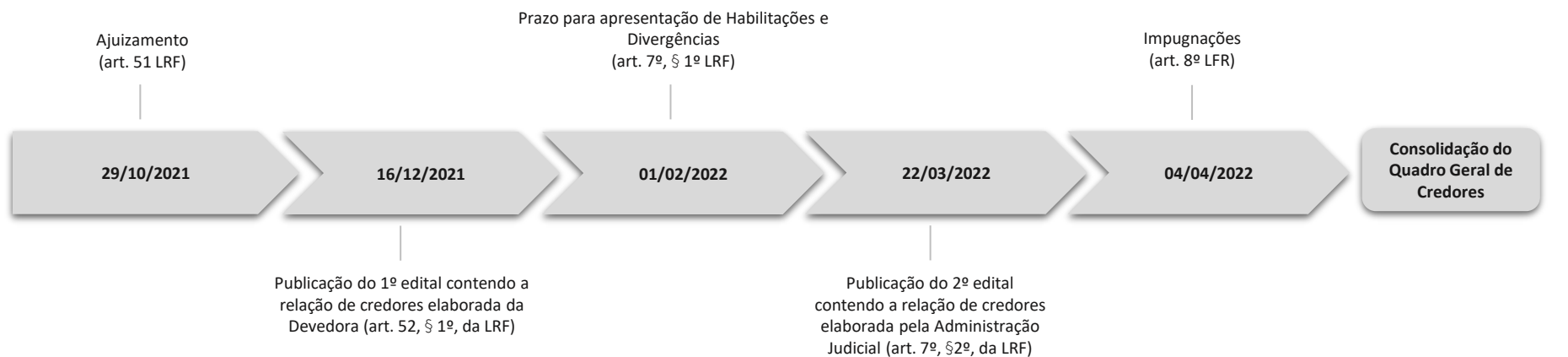
É como se encontra o processo.

2.2. Cronograma Processual

Processo de Recuperação Judicial:



Verificação de Créditos:



2.3. Eventos dos Autos

Apresenta-se abaixo a relação de todos os **eventos relevantes** que ocorreram no processo de Recuperação Judicial no mês de setembro:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
10/10/2022	Petição da Recuperanda, requerendo a desconstituição da penhora recaída sobre o imóvel de matrícula nº 23.356	Evento 360
01/11/2022	Manifestação da Administração Judicial, opinando pelo indeferimento do pedido de desconstituição da penhora recaída sobre o imóvel de matrícula nº 23.356, bem como pelo indeferimento do pedido de autorização para alienação do imóvel de matrícula nº 23.356 e do veículo Ford F1000 SS Aberta	Evento 364
28/11/2022	Petição da Recuperanda, apresentando modificativo ao plano de recuperação judicial	Evento 376

2.4. Lista de Credores

De acordo com o Quadro Geral de Credores vigente, o total de créditos concursais perfaz o montante de **R\$ 26.975.800,30**, conforme resumo quadro apresentado abaixo:

CLASSE	Nº CREDITORES	CRÉDITOS EM R\$	%
CLASSE I	115	R\$ 7.433.066,50	28%
CLASSE II	1	R\$ 2.930.000,00	11%
CLASSE III	33	R\$ 16.458.499,05	61%
CLASSE IV	37	R\$ 154.003,75	1%
TOTAL	186	R\$ 26.975.569,30	100%

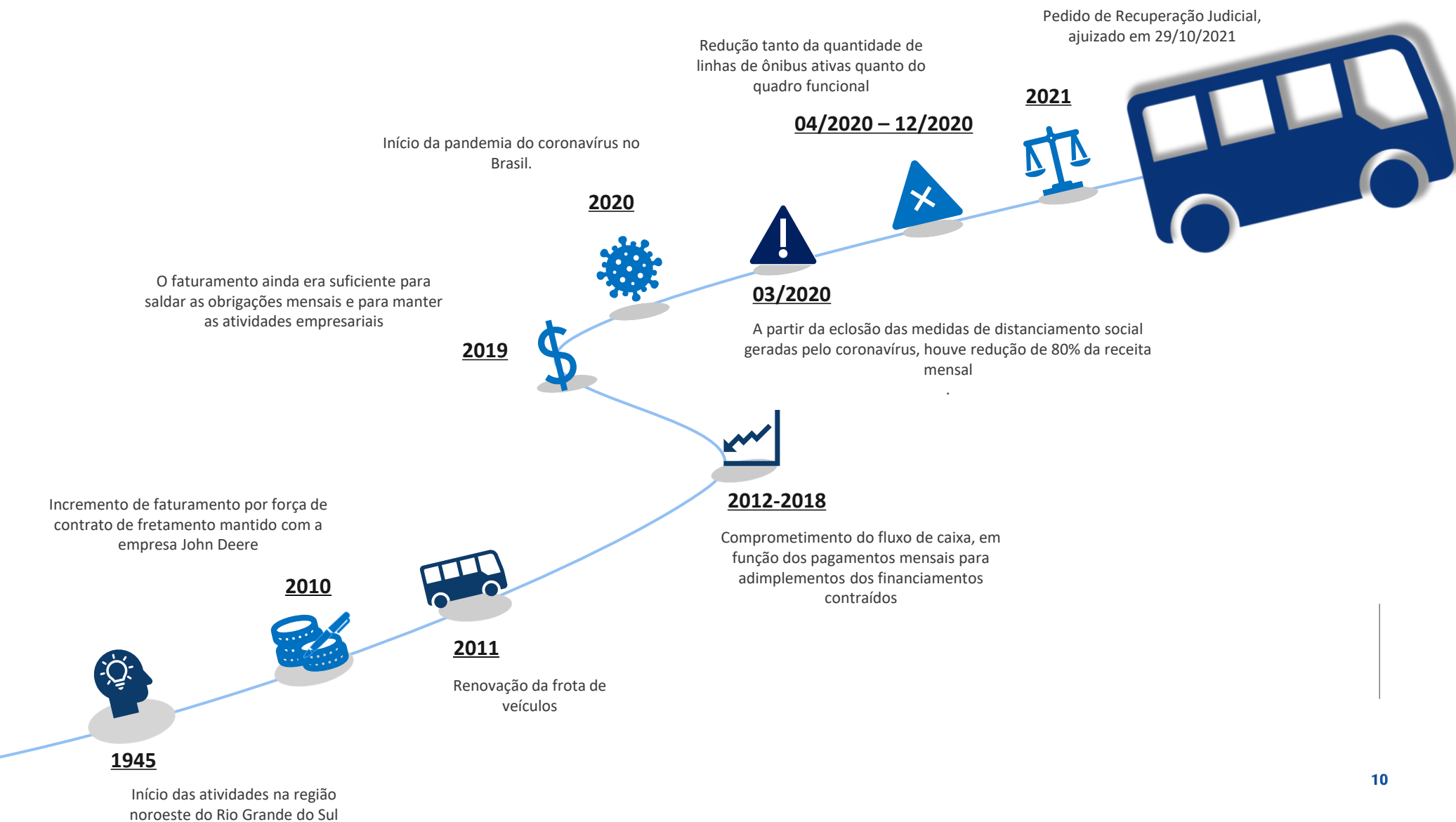


3. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

3.1. Breve Histórico do Clube

3.2. Quadro de Funcionários

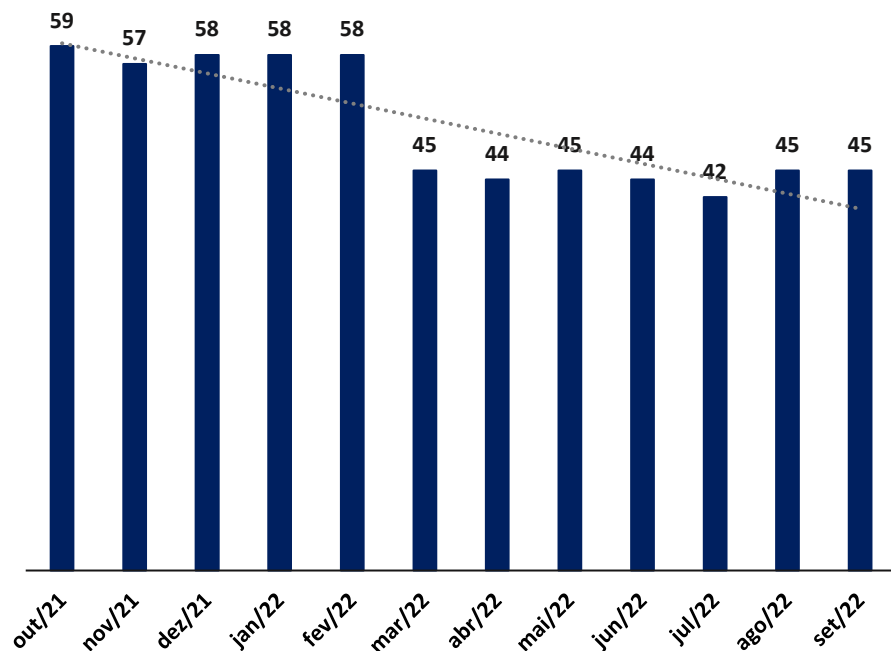
3.1. Breve Histórico da Recuperanda



3.2 Quadro de Funcionários e Informações Gerais

Número de Colaboradores Ativos

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional da **Sulserra**, conforme informações encaminhadas pela sua administração:



Informações Gerais

Paulo Erno Günther
(Sócio
Administrador)

100%

Sulserra –
Transporte e
Turismo LTDA

Razão Social

•Sulserra – Transporte e Turismo LTDA.

Nome Fantasia

•Sulserra

CNPJ

•98.106.339/0001-71

Cidade

•Três Passos - RS

Endereço

•Rua Tenente Portela, nº 33, Bairro Centro
•CEP: 98600-000

Capital Social

•R\$ 128.000,00

Objeto

•Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal e internacional; transporte de carga, exceto produtos perigosos e mudanças.

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Análise Patrimonial
- 4.2. Análise de Resultado
- 4.3. Análise de Desempenho
- 4.4. Análise Financeira – Passivo Fiscal

4.1. Análise Patrimonial

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas patrimoniais da Devedora entre junho e setembro de 2022:

	set/22	AH%	AV%	ago/22	AV%	jul/22	AV%	jun/22	AV%
Caixa e Equivalentes de Caixa	207.592	23%	1%	206.979	1%	210.956	1%	168.768	1%
Total do Ativo Circulante	207.592	23%	1%	206.979	1%	210.956	1%	168.768	1%
Realizável a Longo Prazo	5.323.866	2%	37%	5.235.545	36%	5.235.545	36%	5.235.545	36%
Investimentos	306.807	0%	2%	306.807	2%	306.807	2%	306.807	2%
Imobilizado	7.949.949	0%	55%	7.950.139	55%	7.950.329	55%	7.950.519	55%
Outros Créditos	697.993	1%	5%	697.993	5%	694.608	5%	691.223	5%
Total do Ativo Não Circulante	14.278.615	1%	99%	14.190.484	99%	14.187.289	99%	14.184.094	99%
Total do Ativo	14.486.207	1%	100%	14.397.463	100%	14.398.245	100%	14.352.862	100%

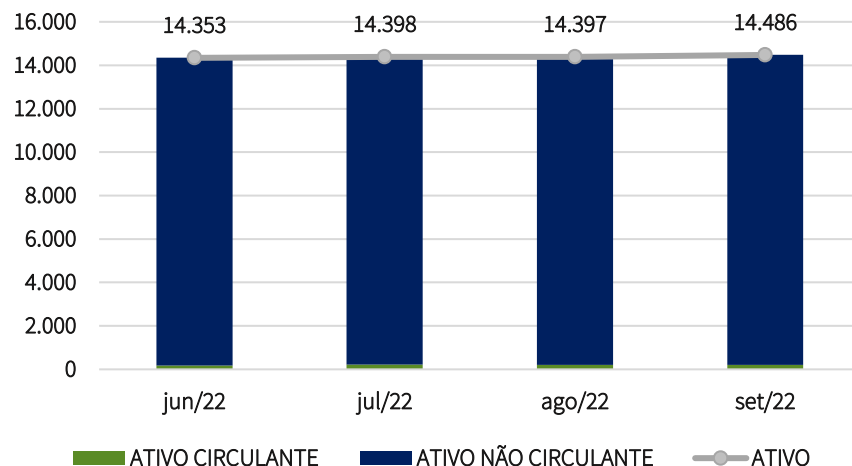
	set/22	AH%	AV%	ago/22	AV%	jul/22	AV%	jun/22	AV%
Empréstimos e Financiamentos - CP	2.421.122	0%	11%	2.421.122	11%	2.421.122	11%	2.421.122	11%
Fornecedores	722.636	3%	3%	769.146	4%	759.843	3%	704.865	3%
Obrigações Tributárias	5.830.507	2%	27%	5.786.524	26%	5.742.059	26%	5.699.554	26%
Obrigações Trabalhistas	7.337.985	2%	33%	7.303.253	33%	7.254.298	33%	7.196.311	33%
Outras obrigações	157.908	10%	1%	153.908	1%	149.908	1%	143.308	1%
Total do Passivo Circulante	16.470.158	2%	75%	16.433.953	75%	16.327.230	75%	16.165.161	75%
Empréstimos e Financiamentos - LP	5.444.961	0%	25%	5.444.961	25%	5.444.961	25%	5.444.961	25%
Total do Passivo Não Circulante	5.444.961	0%	25%	5.444.961	25%	5.444.961	25%	5.444.961	25%
Total do Passivo	21.915.119	1%	100%	21.878.914	100%	21.772.191	100%	21.610.122	100%
Patrimônio Líquido	(7.428.911)	2%	-34%	(7.481.450)	-34%	(7.373.946)	-34%	(7.257.260)	-34%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	14.486.207	1%	66%	14.397.463	66%	14.398.245	66%	14.352.862	66%

AV% - Análise vertical: apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo/passivo;

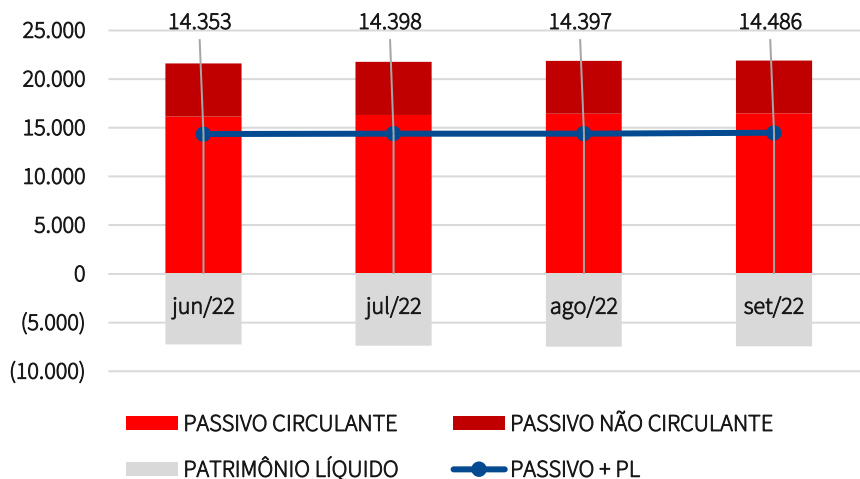
AH% - Análise horizontal: apresenta a variação entre junho e setembro de 2022 de cada rubrica.

4.1. Análise Patrimonial

EVOLUÇÃO DO ATIVO (em R\$ mil)



EVOLUÇÃO DO PASSIVO (em R\$ mil)



Primeiramente, cumpre destacar que a Recuperanda não possui, em seu balanço patrimonial, valores vinculados a estoques e clientes. Tal situação é decorrente do seu objeto social, considerando que a sua atividade principal é o transporte rodoviário coletivo de passageiros.

No que diz respeito à rubrica **Disponibilidades**, observa-se que 36% do valor é oriundo de aplicações financeiras.

Ainda, no que tange à representatividade das rubricas, nota-se que 55% do ativo total refere-se ao **Ativo Imobilizado**, composto, essencialmente, por veículos automotores.

Com relação ao **polo passivo** da Devedora, a maior dívida corresponde às **Obrigações Tributárias**, na quantia de R\$ 5,8 milhões, composta essencialmente por COFINS, ICMS e INSS a pagar. Entretanto, considerando as informações disponibilizadas no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, há R\$ 17,5 milhões inscritos em dívida ativa. Sendo assim, infere-se que há inconsistências na contabilização dos valores tributários.

Ademais, também são identificadas discrepâncias quando comparadas a lista de credores com as rubricas de Fornecedores e de Empréstimos e Financiamentos. Tais inconsistências já foram apresentadas aos autos por esta Equipe Técnica. No momento aguarda-se que a Recuperanda seja intimada a retificá-las, ou, justificar do que decorrem tais diferenças.

4.2. Análise de Resultado

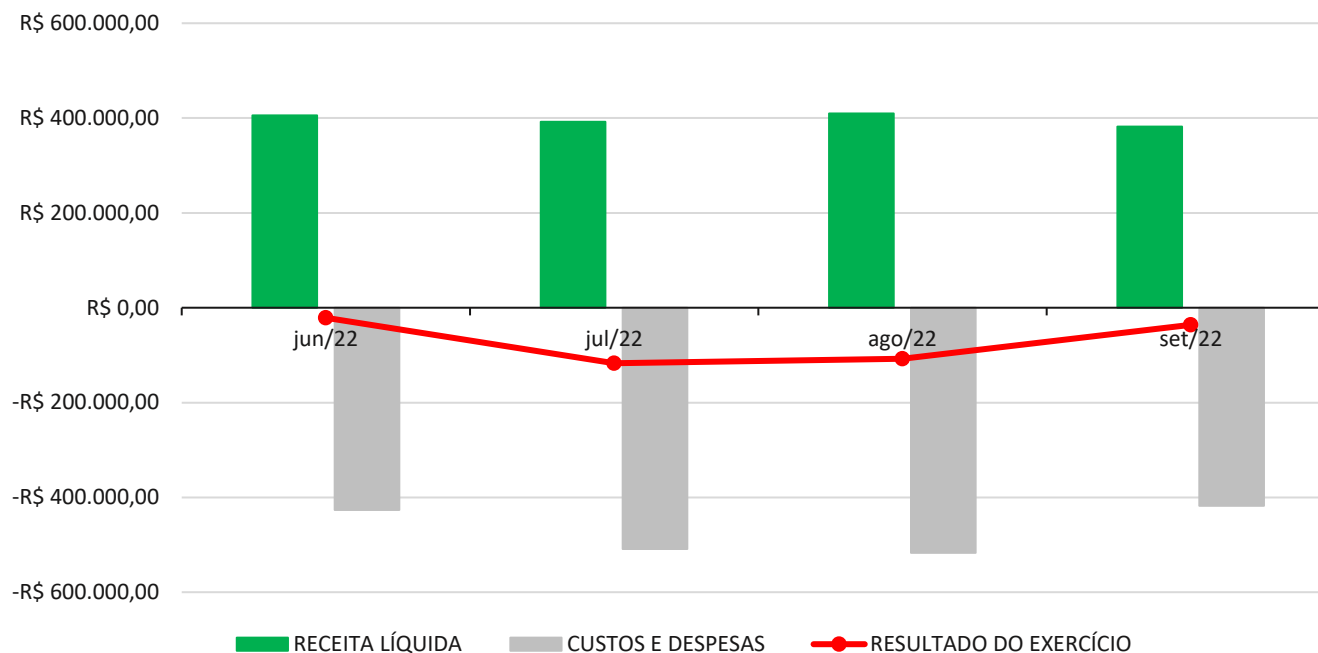
Apresenta-se o comparativo entre a **Demonstração de Resultado do Exercício Mensal** entre **junho e setembro de 2022**:

	set/22	AV%	AH%	ago/22	AV%	jul/22	AV%	jun/22	AV%
Receita Bruta de Vendas	418.306	110%	-6%	448.939	110%	428.410	109%	444.674	110%
(-) Deduções da receita	(36.525)	-10%	-7%	(39.377)	-10%	(36.247)	-9%	(39.174)	-10%
(=) Receita Líquida	381.781	100%	-6%	409.562	100%	392.163	100%	405.499	100%
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(300.443)	-79%	-8%	(410.363)	-100%	(401.965)	-102%	(325.823)	-80%
(=) Resultado Bruto	81.338	21%	2%	(801)	0%	(9.802)	-2%	79.676	20%
(-) Despesas com Pessoal	(85.679)	-22%	7%	(85.867)	-21%	(84.217)	-21%	(80.449)	-20%
(-) Despesas Operacionais	(29.267)	-8%	69%	(18.375)	-4%	(19.827)	-5%	(17.303)	-4%
(-) Despesas Tributárias	(977)	0%	18%	(829)	0%	(1.124)	0%	(829)	0%
(+/-) Resultado Financeiro	(1.197)	0%	-44%	(1.633)	0%	(1.717)	0%	(2.147)	-1%
(-) Despesas Operacionais	(117.120)	-31%	16%	(106.704)	-26%	(106.884)	-27%	(100.729)	-25%
(=) Resultado antes do IR e CSSL	(35.782)	-9%	70%	(107.504)	-26%	(116.686)	-30%	(21.052)	-5%
(=) Resultado do Exercício	(35.782)	-9%	70%	(107.504)	-26%	(116.686)	-30%	(21.052)	-5%

AV% - Análise vertical: apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo/passivo;

AH% - Análise horizontal: apresenta a variação entre junho e setembro de 2022 de cada rubrica.

4.2. Análise de Resultado



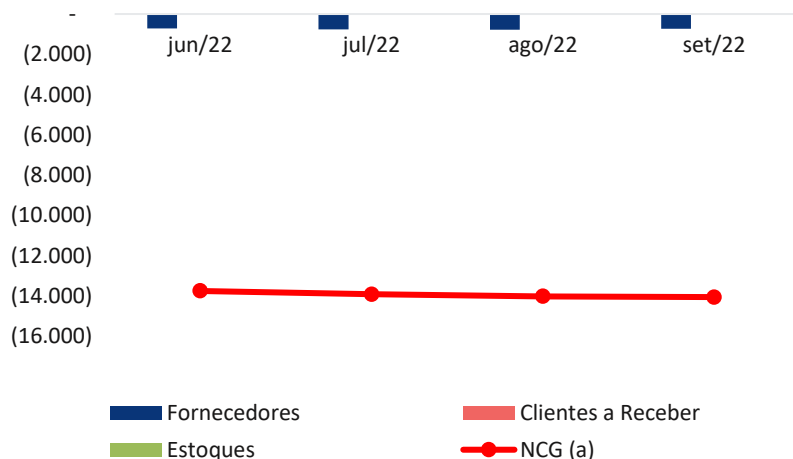
Com base nos resultados obtidos pela Recuperanda, esta Administração Judicial entende que os seguintes aspectos merecem ser destacados:

- Observa-se um **faturamento líquido mensal** próximo de R\$ 400 mil nos meses apresentados;
- Os **custos operacionais** apresentaram redução de 8% entre junho e setembro/22, representando 79% da receita líquida auferida em setembro de 2022;
- Destaca-se que o maior desembolso da Recuperanda está vinculado à folha salarial, que apresentou aumento de 7% no referido período, representando 22% da receita líquida neste último mês;
- A Recuperanda auferiu **prejuízo líquido em todos os meses do exercício corrente**, sendo o mais significativo em abril, total de R\$ -242,7 mil, e R\$ -35,8 mil neste último mês.

4.3. Análise de Desempenho

CAPITAL DE GIRO (em R\$ mil)

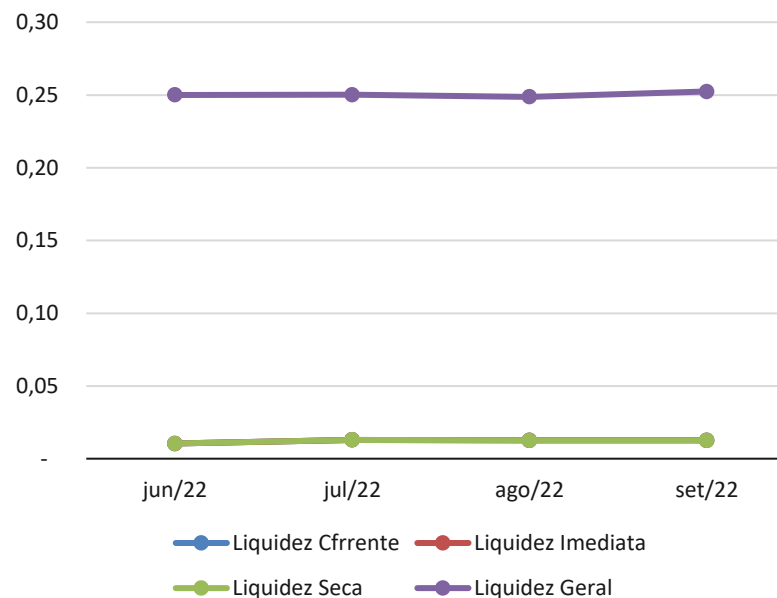
O gráfico abaixo apresenta a evolução composta da Necessidade de Capital de Giro (em milhares de reais) calculada com base nos demonstrativos contábeis.



O gráfico expõe o elevado nível de alavancagem da operação, um dos principais motivos pelos quais os representantes da Recuperanda optaram pelo remédio da recuperação judicial. Entretanto, há de se ressaltar que as informações foram calculadas com base nos demonstrativos contábeis e, portanto, também consideram os registros correspondentes às dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, o que impacta de forma abrupta o indicador em análise.

INDICADORES FINANCEIROS

O gráfico abaixo apresenta a evolução dos Índices de liquidez (em milhares de reais) apresentados pela Recuperanda:



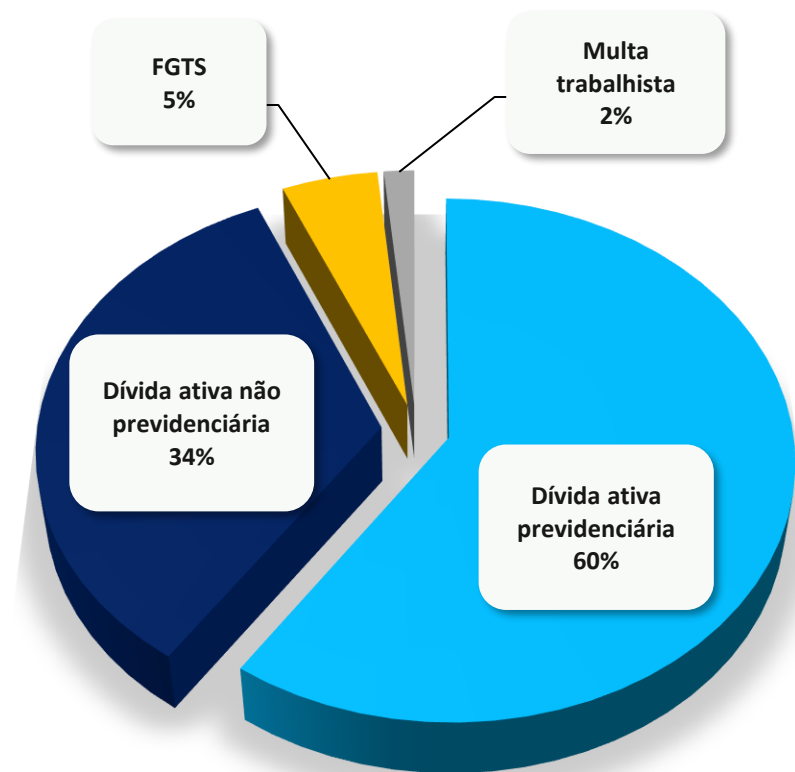
Destaca-se que todos os índices da Recuperanda são inferiores a “1”. Significa dizer que, em linhas gerais, os bens e direitos da Empresa não são suficientes para cobrir suas obrigações.

4.4. Análise Financeira – Passivo Fiscal

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 18.711.443,09**, sendo constituído por:

Natureza do tributo	Valor	%
Dívida ativa previdenciária ¹	R\$ 11.126.153,99	59%
Dívida ativa não previdenciária ¹	R\$ 6.354.649,86	34%
FGTS ¹	R\$ 914.463,83	5%
Multa trabalhista ¹	R\$ 316.175,41	2%

¹ Os valores referente à Dívida Ativa ora apresentados foram elaborados com base na consulta através do CNPJ da Recuperanda no site da PGFN, em 12/12/2022



Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/SC 50.278



Matheus Mombach
Advogado
OAB/RS 105.658



Luiz Renato Barreto Gomes
Advogado Responsável
OAB/PR 66.131



José Paulo Japur
Advogado Corresponsável
OAB/SC 50.157



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC 96.647/O-9



Lucas Evaldt Vargas
Equipe Contábil



Isabela Zeferino Reinaldo
Equipe Contábil



Felipe Camardelli
Coordenador Financeiro
CRA 31.349/O

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

